

DECRETO N° 010, de 16 de abril de 2015.

“DESIGNA O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO”

O Prefeito de Ibicaré, Estado de Santa Catarina,

No uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Seção II, do artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e artigo 3º, inciso IV e parágrafo 1º, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o Decreto Municipal n. 008, de 13 de março de 2006

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNA como PREGOEIRO OFICIAL para a modalidade de licitação denominada pregão, o servidor SÉRGIO DOS SANTOS e como EQUIPE DE APOIO os seguintes membros:

- ❖ *Élcio Melere*
- ❖ *Elizabeth Rambo*
- ❖ *Raquel Francelina Martins*
- ❖ *Lisete Cristina Müller Melere*

Art. 2º. O pregoeiro e equipe de apoio designados no art. 1º deste Decreto conduzirão os certames licitatórios do Município de Ibicaré- SC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto n° 002, de 07 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 16 de abril de 2015.

ARI FERRARI
Prefeito